

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2015.

**Ref.: Retificação ao prazo para resposta à Consulta Formal aos Cotistas do CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII - CNPJ/MF sob o n.º 18.979.895/0001-13**

Prezados Senhores,

O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“**Administrador**”), instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61, na qualidade de administrador do **CAPITÂNIA SECURITIES II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 18.979.895/0001-13 (“**Fundo**”), fazendo referência à Consulta Formal enviada em 16 de junho de 2015 a todos os cotistas do Fundo (“**Consulta Formal**”), vem retificar o prazo de resposta à Consulta Formal, o qual, conforme disposto no Artigo 43 do Regulamento do Fundo, **dar-se-á até o dia 06 de julho de 2015**, inclusive, sendo certo que todas as demais informações presentes na Consulta Formal permanecem inalteradas.

Colocando-nos à inteira disposição de V.Sas. para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS  
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Administrador do Fundo